

**Edital nº09/2015 – PROPP/UEMS, de 06 de março de 2015.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS  
NATURAIS DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO**

**Das Vagas Remanescentes e da Matrícula**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Recursos Naturais - PGRN/UEMS, e no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução CEPE-COUNI nº nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 1.3 do Edital de Resultado Final nº 55/2014/PROPP/UEMS de 15/12/13, publicado no D.O.E nº 8.821 de 16 de dezembro de 2014, CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais da UEMS, nível de Mestrado – Unidade Universitária de Dourados.

**1. Relação de candidatos classificados nas vagas remanescentes por ordem de classificação(opção Dourados):**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Colocação</b>
Nislene Pires dos Santos	3.84	18º
Ellen Paula da Silva Santos	2.69	19º

**2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula:**

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar as matrículas no dia **11 de março de 2015, das 9h às 12h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, situada no Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CinAM, Cidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados-Itahum, Km 12 – Dourados-MS (telefone 67-3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

2.2. O candidato convocado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “g”; perderá o direito à vaga.

**3. Casos Omissos**

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2014 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados, 06 de março de 2015.

Laércio Alves de Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação